

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 169 (cento e sessenta e nove) VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 25 – PCES, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), considerando o erro material da instituição contratada, torna pública a **convocação complementar para a avaliação de títulos e para a investigação social e criminal**, exceto para o cargo 1: Delegado de Polícia Substituto, para o cargo 2: Escrivão de Polícia e para o cargo 3: Médico Legista; e a **convocação complementar para a prova prática de digitação** somente para o cargo 2: Escrivão de Polícia, referentes ao concurso público para provimento de 169 (cento e sessenta e nove) vagas em cargos de nível superior de Delegado de Polícia Substituto, de Escrivão de Polícia, de Médico Legista, de Perito Criminal, de Perito Criminal Especial, de Perito em Telecomunicação, de Perito Papiloscópico, e 23 (vinte e três) vagas em cargo de nível médio de Auxiliar de Perícia Médico-Legal, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, regido pelo Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010.

**1 CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL, EXCETO PARA O CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, PARA O CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PARA O CARGO 3: MÉDICO LEGISTA**

1.1 Convocação para a avaliação de títulos e para a investigação social e criminal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 4: PERITO CRIMINAL**

10005545, Edivando Brito Silveira / 10018331, Fernando Mendes Silva / 10018967, Wanderley de Souza Viana.

**1.1.2 CARGO 5: PERITO CRIMINAL ESPECIAL**

10047767, Mariana Lugon Lima.

**1.1.3 CARGO 7: PERITO PAPILOSCÓPICO**

10040496, Bruna Maria Bissi Passamani / 10009777, Daniel de Almeida Medeiros Resendes / 10024777, Diogo Damiani Mendes / 10011704, Felipe Covre / 10021090, Giuliano Cruz Nascimento / 10012852, Juliana Alves Santa Rosa / 10045271, Mateus de Oliveira Braga / 10013604, Pablo Barros Bertolo / 10006719, Paula Neves da Silva / 10037519, Rodrigo Tenorio de Moraes Vasconcellos / 10016773, Ronald Rodrigues Santos Filho / 10044006, Samir Saltini Muller / 10004889, Suellen Moreira Costa Azevedo / 10026047, Umberto Bezerra de Matos.

**1.1.3.1** Convocação para a avaliação de títulos e para a investigação social e criminal dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013186, Judson Alves Amaro.

**1.1.4 CARGO 9: AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL**

10019039, Alcineia Paiva Medeiros / 10026335, Graziany Leite Moreira.

**2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL, EXCETO PARA O CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, PARA O CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PARA O CARGO 3: MÉDICO LEGISTA**

2.1 Os candidatos convocados **nesta edital** disporão dos dias **10 e 11 de novembro de 2011**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, no endereço: **EEEFM Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto**, localizada na **Avenida Leitão da Silva, s/nº – Praia da Suá – Vitória/ES**.

2.2 Os candidatos convocados para a investigação social e criminal disporão dos dias **11 a 18 de novembro de 2011**, no horário das **8 horas às 18 horas (horário local)**, exceto sábados, domingos e

**feriados**, para a entrega da FIC e documentações necessárias, no endereço: **Academia de Polícia Civil**, localizada na **Avenida Vitória, nº 2.382, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES**.

2.3 Para a avaliação de títulos e para a investigação social e criminal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **12** e **13** do Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010.

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

### **3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO SOMENTE PARA O CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

3.1 Convocação para a prova prática de digitação, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **3.1.1 VITÓRIA/ES**

**LOCAL:** Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Avenida Vitória, nº 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João – Vitória/ES

**3.1.1.1 DATA: 13 de novembro de 2011. HORÁRIO: 15 horas (horário local)**

10051190, Alessandro Alvarenga / 10038828, Bruno Selvatici Paiva / 10035132, Carlos Maximiliano Ferreira Lievore / 10002749, Carolina Bof Bermudes / 10015798, Carolina Valle Brandao / 10025415, George Pereira Alves / 10006510, Glicia Martins Batista / 10018596, Izabel Deleporte Rosado / 10022355, Juliana Califf de Matos / 10012326, Lidiane de Oliveira Scherrer Dambroz / 10044739, Livia Bae Uneda / 10027964, Livia Ottoni Passos / 10025017, Mariah Bassini Frizzera / 10019355, Mariana Taques Thomazelli / 10008215, Meireely Alvarenga Machado / 10035665, Victor Leal Altoe / 10041191, Wiliam Miranda Barcelos.

### **4 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

4.1 Os candidatos convocados para a prova prática de digitação deverão observar todas as instruções contidas no **item 11** do Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010.

4.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova prática de digitação.

4.3 Serão convocados para a prova prática de digitação, de caráter eliminatório, apenas os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia aprovados em todas as fases anteriores. A prova em comento será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

4.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada ou repetição de prova. O não comparecimento à prova prática de digitação caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

4.5 A prova prática de digitação terá a duração de dez minutos, valerá 10,00 pontos e consistirá de digitação de texto escolhido pelo CESPE/UnB, de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.6 Haverá sorteio de texto de prova a cada horário de convocação da prova prática de digitação.

4.6.1 O sorteio do texto de prova constante dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos, de acordo com o horário de convocação para a realização da prova estabelecido neste edital.

4.6.2 Após o sorteio, o envelope contendo o texto de prova será encaminhado às salas de prova juntamente com os candidatos. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do texto de prova somente quando autorizado pelo aplicador da prova.

4.7 Ao sinal de início da realização da prova, o candidato deverá dar início à digitação do texto. O controle do tempo de prova estará visível ao candidato e será feito pelo próprio *software* utilizado para a digitação da prova.

4.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática de digitação com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática de digitação após o horário fixado para o seu início.

4.10 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova prática de digitação e o comparecimento no horário determinado.

4.11 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.12 Por ocasião da realização da prova prática de digitação, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.13 Não será aplicada prova prática de digitação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

4.14 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, pen drive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens etc., bem como relógio de qualquer espécie, protetor auricular, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.15 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova prática de digitação, nem por danos a eles causados.

4.16 O CESPE/UnB poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

4.17 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

4.18 A realização da prova prática de digitação poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

#### **4.19 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

4.19.1 A prova prática de digitação para os candidatos será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto – NTL) e ao número de erros (ERROS) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma:  $NTL \text{ é igual a } (NTB - 3 \times \text{ERROS}) / 10$ , em que NTB é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como ERROS qualquer omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

4.19.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

4.19.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos, será atribuída nota zero. Esses candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação alguma.

4.19.4 Para os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota na prova prática de digitação (NPPD) que será obtida da seguinte forma:  $5,00 + 5,00 \times (NTL - 100) / (MNTL - 100)$ , em que NTL é o número de toques líquidos do candidato e MNTL é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

4.19.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos 5,00 pontos.

4.19.6 O candidato será considerado reprovado na prova prática de digitação se não obtiver pelo menos 5,00 pontos e, conseqüentemente, eliminado do concurso, não tendo classificação alguma no certame.

4.19.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **5 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS**

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nos exames psicopatológicos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável **9 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O resultado provisório na avaliação de títulos, exceto para o cargo 1: Delegado de Polícia Substituto e para o cargo 2: Escrivão de Polícia, o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado provisório na prova prática de digitação somente para o cargo 2: Escrivão de Polícia serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, na data provável de **25 de novembro de 2011**.

**FABIANA MAIORAL FORESTO**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Diretora da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo